

PORTARIA N.º 039/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº037/2023.

Carolina Coelho Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 037/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3048- Segundo Caderno, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de julho de 2023.

Carolina Coelho Silva
Presidente